



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 07/94

Em 08 de março de 1994.

Bel. JORGE JOFRE, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

considerando os termos do Decreto Legislativo nº 126, de 07 de março de 1994, desta Casa de Leis,

RESOLVE:

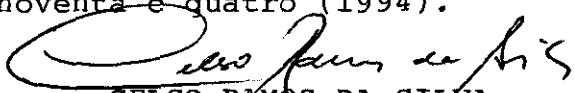
I - Fica determinado à Comissão de Vereadores constituída / através do ATO nº 02/94, de 18 de fevereiro de 1994, da Mesa deste Legislativo, que tome providências para a abertura de concurso público para o preenchimento de uma vaga no cargo de **CONTADOR- Padrão Z**; uma vaga no cargo de **ESCRITURÁRIO- Padrão M**, e uma vaga no cargo de **SERVENTE- Padrão A** no Legislativo Piquetense, cargos esses / de provimento efetivo e constantes, o primeiro, da Resolução nº 205/ 93, de 03 de setembro de 1993, e os dois últimos, da Lei Municipal / nº 1146, de 11 de junho de 1986, de conformidade com a legislação em vigor.

II - A Comissão citada no inciso I acima, composta pelos Senhores Vereadores Bel. CELSO MOREIRA, Dr. LEOPOLDO DE / OLIVEIRA e Profª LÍGIA MARIA DO PRADO LEAL, sob a Presidência do primeiro, coordenará a realização do concurso público mencionado nesta Portaria, nos termos do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 126, de / 07 de março de 1994, desta Casa, e providenciará a indicação dos nomes dos demais componentes que se fizerem necessários para a realização dos trabalhos da Comissão, assim como dos componentes da Comissão Examinadora, de acordo com o artigo 6º e seu parágrafo único, do / Decreto Legislativo aqui especificado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Ver. Bel. JORGE JOFRE
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria, aos oito(08) dias do mês / de março de mil novecentos e noventa e quatro (1994).


CELSON RAMOS DA SILVA

Ch.de Secretaria